

LEI MUNICIPAL N° 2595 DE 01/10/98  
PROJETO DE LEI N° 2730  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RICARDO RAMOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a denominar  
uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA RICARDO RAMOS",  
como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Outubro de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VE  
R. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE